CONT. INTERNO – (252-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, para que através da secretaria responsável, garanta a prioridade na matrícula escolar para alunos que no contraturno são menores aprendizes ou estagiários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir aos menores aprendizes e estagiários o direito a estudar no contraturno de sua atividade.

Atualmente diversos adolescentes e jovens são impedidos de realizar estágios ou outras formas de aprendizado profissional pois não conseguem vagas no contraturno, razão que justifica a presente indicação, garantindo a conciliação entre escola e atividade profissional, que acrescentará experiência ao currículo desses jovens.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 15 de setembro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES